



Centro Comunitário Badí

PLANO DE TRABALHO

Serviço Complementar à Proteção Social Especial de Média Complexidade, voltado ao acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica por meio do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM.

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Centro Comunitário BADI
CNPJ: 05.686.828/0001-69
ENDEREÇO: Avenida: Professor Adib Chaib, Nº1000 – Vila Pichatelli – Bairro Aterrado – Mogi Mirim/SP – CEP:13801-300
TELEFONE FIXO: (19) 3804-4105 / (19) 3804-4302
CELULAR: (19) 99258-5985
SITE: www.badi.org.br
E-MAIL: ccbadibadi@gmail.com / scfvbadimm@gmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De Segunda á Sexta – Feira das 08:00 ás 17:00 horas.
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 25

2) NOME DO SERVIÇO:

Serviço Complementar à Proteção Social Especial de Média Complexidade, voltado ao acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica por meio do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM.

3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Este serviço oferta acompanhamento especializado à mulher que sofre violência doméstica, tais como: física, psicológica, moral, institucional, patrimonial, tentativa de feminicídio entre outras.

4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> CRAS Norte	<input type="checkbox"/> CRAS Leste	<input type="checkbox"/> CRAS Planalto
---	-------------------------------------	-------------------------------------	--



Centro Comunitário Badí⁶

4.1) DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL

Inicialmente faremos uma breve apresentação do Município de Mogi Mirim – SP nos aspectos demográficos, econômicos e sociais. Relacionaremos o público alvo a que se destina a parceria:

80 mulheres vítimas de violências domésticas, tais como: física, psicológica, moral, institucional, patrimonial, tentativa de feminicídio entre outras; ao objeto do projeto: celebração de termo de colaboração para **Serviço Complementar a Proteção Social Especial de Média Complexidade, para acompanhamento da mulher vítima de violência doméstica.**, através do **Centro de Referência de Acompanhamento à Mulher – CRAM**, no município de Mogi Mirim/SP nas condições estabelecidas no edital.

Será traçado um panorama atual sobre o município de Mogi Mirim, destacando suas principais características e as dificuldades enfrentadas nos dias de hoje. O presente diagnóstico visa fornecer tal embasamento, abordando aspectos demográficos da população e suas tendências, assim como dados sobre a economia local, indicadores educacionais, de saúde e de desenvolvimento humano. O conhecimento das características da população e da infraestrutura instalada no município são essenciais para o planejamento e para a proposição das políticas públicas que serão executadas.

5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO:

Atendimento de 80 (oitenta) mulheres vítimas de violências domésticas.

6) PÚBLICO:

80 (oitenta) mulheres vítimas de violências domésticas, tais como: física, psicológica, moral, institucional, patrimonial, tentativa de feminicídio entre outras.



Centro Comunitário Badí⁶

7) OBJETIVO GERAL:

Prestar orientação, acolhimento e acompanhamento psicossocial e jurídico, às mulheres em situação de violência, no sentido de fortalecer sua autoestima e possibilitar que se tornem protagonistas de seus próprios direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero, e assim possibilitar o enfrentamento da violência, visando à ruptura do ciclo da violência doméstica, a construção da cidadania e a garantia de direitos.

8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ofertar acolhida às mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular;
- Promover o acompanhamento especializado e continuado às mulheres em situação de violência; contribuir para o fortalecimento da mulher e proporcionar um espaço de reflexão sobre as relações geradoras de violência conduzindo-as gradativamente a uma organização da própria vida, melhora da autoestima, fomento ao autocuidado e promoção de autonomia;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadora de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Propiciar, à mulher assistida, os meios para obter o apoio jurídico necessário a cada caso específico;
- Prevenir o acolhimento e a segregação das usuárias do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover a inclusão da mulher e seus dependentes no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidade;



Centro Comunitário Badí

- Monitorar o atendimento à mulher frente aos encaminhamentos para o Sistema de Justiça e Segurança Pública;
- Disseminar a cultura da Paz e divulgar a Lei Maria da Penha, promovendo a articulação e o envolvimento da rede socioassistencial, intersetorial e Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.
- Garantir a participação do usuário na gestão do serviço.
- Garantir a satisfação do público alvo.

9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Por encaminhamento de Boletim de Ocorrência B.O através da DDM (Delegacia da Mulher) através do CREAS, encaminhamento dos serviços socioassistenciais, intersetorial da rede do municipal (saúde, educação, segurança pública e educação) e demanda espontânea.

10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO: Rua Vinte e Quatro de Maio, 16 Tucura
CONTATO: ccbadijadi@gmail.com Telefone: 19 3804-4105
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas, com possibilidade de ações comunitárias e oficinas coletivas nos finais de semana.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004
 Sede: Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
 Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadijadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69



Centro Comunitário Badí

11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, atividades administrativas e espaço de convivência. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DISPONÍVEIS	EQUIPAMENTOS E MOVEIS DISPONÍVEIS
1. Recepção	1 ar condicionado, 2 mesas tipo delta, 2 cadeiras presidencial, 2 computadores, 03 cadeiras universitárias, 3 armários alto ferro 2 portas e 3 armários baixo com 2 portas e materiais de escritório.
2. Cozinha	1 mesa redonda, 05 cadeiras universitárias, 1 microondas, 1 fogão, 1 botijão de gás, 1 purificador de água, 1 freezer.
3. 2 (duas) Salas de atendimentos.	1 mesa tipo delta, 3 mesas retangulares, 4 cadeiras presidenciais, 2 cadeiras universitárias, 2 armários baixo com 2 portas, 2 notebook, 4 computadores e materiais de escritório.
4. 1 (uma) Sala de reunião. 1 mesa de reunião retangular, 10 cadeiras universitárias, 1 armário baixo com duas portas, 1 Televisão, 1 retroprojektor.	3. 1 (uma) Sala de reunião. 1 mesa de reunião retangular, 08 cadeiras universitárias, 1 armário baixo com duas portas, 1 Televisão, 1 projetor multimídias.
5. 3 (banheiros). Sanitário, pia e materiais de higiene e limpeza.	4. 3 banheiros Sanitário, pia e materiais de higiene e limpeza.
6. Sala de Espera	1 mesa redonda de reunião e 4 longarinas.
7. Lavanderia	1 mesa de mármore 4 lugares, 1 máquina de lavar, 1 armário alto de ferro duas portas, 2 estantes de ferro, materias de limpeza.
8. Área Externa para realização de atividades coletivas	17 cadeiras universitárias.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004
 Sede: Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
 Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadi@badi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69



Centro Comunitário Badí

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLOGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Acolhida	As mulheres ao serem encaminhadas para atendimento no CRAM, serão acolhidas e encaminhadas para um atendimento inicial com um técnico de referência do caso, para levantamento das principais demandas e construção de um Plano de Acompanhamento da Vítima, com abertura de prontuário no Gesuas e/ou atualização.	Coordenador e Equipe Técnica	Diário e/ou Conforme a demanda.	Sede do CRAM
Escuta	No acompanhamento das mulheres, serão ofertados espaços periódicos de escuta com atendimentos individuais que será realizado pelo técnico de referência do caso a fim de construir um espaço	Equipe Técnica	Semanal ou conforme demanda	Sede do CRAM

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004
 Sede: Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
 Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69



Centro Comunitário Badí

	seguro.			
Espaço de Discussão de Casos	Realização de discussão de casos com Referenciamento no CREAS.	Coordenador e Equipe técnica	Mensal ou conforme demanda	Sede do CRAM ou em espaços da Rede.
Atendimento e acompanhamento psicossocial.	Atendimento com equipe multidisciplinar a fim de garantir acompanhamento de acordo com as demandas das mulheres, seja relacionada a vulnerabilidades sociais ou demandas psicológicas, com evolução no prontuário no GESUAS.	Equipe Técnica	Semanal ou conforme demanda	Sede do CRAM
Atendimento e acompanhamento jurídico.	Oferta de atendimento e acompanhamento às mulheres nas demandas jurídicas. Espaço de orientações quanto a lei Maria da Penha e acompanhamento de medidas protetivas, e pesquisa de processos, com evolução no prontuário GESUAS.	Advogado	Semanal ou conforme demanda	Sede do CRAM
Elaboração de	Elaboração, padronização	Coordenação	Diário	

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Sede: Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69



Centro Comunitário Badí

relatórios e/ou prontuários	e aplicação de instrumentais de acompanhamento das mulheres e suas famílias: Formulários de Atendimentos, Encaminhamentos para Rede, declarações, PIA, Ofícios, dentre outros.	Geral, Equipe Técnica e rede parceira		Sede do CRAM
Acesso à documentação pessoal	Apoio à vítima na confecção e retirada de segunda via de documentação pessoal seu e de seus familiares	Advogado	Mensal	Sede do CRAM
Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento	Elaboração e revisão periódica do Instrumental próprio: PIA - Plano Individual/ Familiar de Atendimento, com atualização no prontuário GESUAS	Equipe Técnica	Mensal	Sede do CRAM
Promover às mulheres, acesso aos serviços da Rede de atendimento do município.	De acordo com a identificação de demandas das mulheres atendidas, serão realizados encaminhamentos do público para espaços da Rede do município para atendimento e acesso aos Serviços, com atualização	Equipe Técnica	Diário e/ou Conforme a demanda	Sede do CRAM

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Sede: Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69



Centro Comunitário Badí

	no prontuário GESUAS.			
Ofertar espaços reflexivos e de orientação ao público e suas famílias com realização de Rodas de conversas e palestras	(a) A partir de atendimentos e atividades com as mulheres, serão levantados temas de interesse e também de acordo com a avaliação da equipe. (b) Serão ofertados espaços de orientações sobre as violências, lei Maria da Penha, masculinidades, acesso aos direitos, dentre outros.	Educadores e Equipe Técnica	Diário Conforme Cronograma	Sede do CRAM
Ofertar oficinas diversas, de acordo com a demanda do público a fim de promover espaços de recreação, aprendizado e reflexão.	Serão ofertadas oficinas semanais, com duração de até 2 horas cada, com temáticas diversas Arte terapia, Arte como renda, Arte como ação social, as atividades serão desenvolvidas de acordo com o interesse das mulheres, com atualização no Gesuas. O convite semanal das oficinas, será compartilhado no status de Whatsapp do CRAM, para acesso	Educadores e Equipe Técnica	Semanal	Sede do CRAM

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004
 Sede: Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
 Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69



Centro Comunitário Badí

	à rede socioassistencial, e a fim de divulgar para as mulheres do município que estejam em alguma situação de violência			
Ofertas de espaços profissionalizante	A fim de promover o desenvolvimento da autonomia das mulheres, serão ofertadas atividades profissionalizantes em articulação com a rede parceira	Educadores e Equipe Técnica	De acordo com cronograma de atividades	Sede do CRAM
Espaços de capacitação técnica para as equipes de atendimento	Serão realizados espaços de capacitação com todos os colaboradores do serviço, a fim de qualificar o atendimento às mulheres vítimas de violência.	Referência e Assessoria Técnica	Bimestral (janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro)	Sede do CRAM
Participação em reuniões, seminários, plenárias, dentre	Participação em espaços já instituídos da rede, encaminhamentos para acesso aos direitos e	Coordenação e Equipe Técnica	Mensal ou por demanda	Rede parceira

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004
 Sede: Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
 Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69



Centro Comunitário Badí

outros espaços da rede de atendimento socioassistencial do município	construção de contrarreferências na rede.			
Espaços de Capacitação Técnica para as Equipes de atendimento	Serão realizados espaços de capacitação com todos os colaboradores do serviço, a fim de qualificar o atendimento às mulheres vítimas de violência.	Referência e Assessoria Técnica	Bimestral (janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro)	Sede do CRAM
Participação em reuniões, seminários, plenárias, dentre outros espaços da rede de atendimento socioassistencial do município	Participação em espaços já instituídos da rede, encaminhamentos para acesso aos direitos e construção de contrarreferências na rede.	Coordenação e Equipe Técnica	Mensal ou por demanda	Rede parceira
Articulação com os Conselhos Municipais	Inscrição em Conselhos Municipais de Direitos e participação ativa em espaços já instituídos: reuniões, plenárias, seminários, audiências, dentre outros.	Coordenação	Mensal	Rede parceira
Monitoramento e avaliação do serviço	Monitoramento mensal em reuniões da Referência e Assessoria Técnica com a	Referência e Assessoria Técnica	Mensal	Sede do CRAM

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Sede: Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69



Centro Comunitário Badí

	equipe do serviço, para avaliação e monitoramento da qualidade das entregas e no acompanhamento dos casos.			
Identificação da família extensa ou ampliada	Identificação, junto às mulheres vítimas de violência, sobre possível rede de apoio.	Coordenação e Equipe Técnica	Conforme demanda	Sede do CRAM
Realização de visitas domiciliares	Avaliação da necessidade de agendamento de visitas para um atendimento mais efetivo, para acompanhamento e busca ativa dos casos e Boletim de Ocorrência.	Equipe Técnica e/ou Educadores	Conforme demanda identificada	Residências

12.1) O QUE SE ESPERA COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A) Segurança de acolhida:

- Ser acolhida em condições de dignidade, em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulada a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientada e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.



Centro Comunitário Badí

B) Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

C) Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
- Promover a autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar; - Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.



Centro Comunitário Badí

13) ARTICULAÇÃO COM A REDE

- CREAS APOENA - Centro de Referência Especializado de Assistência Social,
- CRAS – Leste, Norte e Planalto,
- CEJUSC - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania,
- OAB e Promotoria,
- Setor de Psicologia- CEM, UBS - Unidades Básicas de Saúde, UPA/Zona Leste, pronto Socorro Central,
- Secretaria de Educação,
- Delegacia da mulher (DDM),
- Patrulha Maria da Penha (GCM), Polícia Militar,
- Núcleo de Atendimento Jurídico e Clínica de Psicologia da Faculdade Santa Lúcia.

14) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
Ofertar acolhida às mulheres em situação de	Atendimento individual, visita domiciliar	Formulário de atendimento inicial, bem como evolução	Conforme demanda	100% dos casos encaminhados, atendidos	Equipe Técnica

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Sede: Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadijadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69



Centro Comunitário Badí

violência		em prontuário GESUAS, relatórios de atividades mensal			
Promover o acompanhamento especializado e continuado	Reuniões, rodas de conversa, atendimentos, visitas domiciliares e encaminhamentos	Lista de presença, relatórios e evolução de prontuário GESUAS	Diário	100% das usuárias acompanhadas	Equipe Técnica, Educadores e Coordenação
Contribuir para o fortalecimento da mulher e proporcionar um espaço de reflexão	Atendimentos em grupo	Lista de presença, relatórios e evolução no GESUAS	6 encontros de acordo com avaliação da equipe técnica e meses de maior adesão	70% de adesão das mulheres nos atendimentos	Equipe Técnica
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos	Atendimentos individuais e/ou em grupo	Lista de presença e relatórios	Diário	80% de adesão das mulheres nos atendimentos	Equipe Técnica
Prevenir o acolhimento e a segregação das usuárias do Serviço	Atendimentos individuais e/ou em grupo	Lista de presença e relatórios	Diário	80% de adesão das mulheres nos atendimentos	Equipe Técnica
Promover a inclusão da mulher e seus	Encaminhamento e monitoramento das vítimas e	Relatórios e formulário de encaminhamento	Conforme demanda	100% dos encaminhamentos efetuados	Coordenação e Equipe Técnica

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Sede: Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadi@badi.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69



Centro Comunitário Badí

dependentes no Sistema de proteção social e nos Serviços públicos	seus dependentes				
Monitorar o atendimento à mulher frente aos encaminhamentos para o Sistema de Justiça e Segurança Pública	Encaminhamento e atendimentos de monitoramento das vítimas e seus dependentes	Relatórios de monitoramento, acompanhamentos dos encaminhamentos e prontuário GESUAS	Diário	100% dos casos monitorados com a rede	Coordenação Geral e Equipe Técnica
Disseminar a cultura da Paz e divulgar a Lei Maria da Penha promovendo a articulação e o envolvimento da rede socioassistencial, intersetorial e sistema de defesa e garantia de direitos	Realização de reuniões mensais, rodas de conversa e eventos de promoção da Lei Maria da Penha	Atas de reuniões, listas de presença, registros de encontros e relatórios	Mensal	100% das atividades realizadas	Coordenação, Equipe Técnica e Educadores
Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço	Realização de oficinas, atendimentos individuais e assembleias para	Atas de reuniões, listas de presença e relatórios de atividades	Semestral (junho e dezembro)	80% da participação das mulheres atendidas	Equipe Técnica, Educadores e Coordenação

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Sede: Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP

Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69



Centro Comunitário Badí

	participação das mulheres na construção das ofertas do serviço				
Garantir a satisfação público-alvo	Realização de pesquisa de satisfação com as mulheres internas	Questionário aplicado, preenchido e tabulação do resultado	Semestral (junho e dezembro)	80% de satisfação do público-alvo	Coordenação e Equipe Técnica

15) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

Cargo a Ser Exercido	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA	FONTE DE RECURSO
Coordenador (1)	40 H/SEMANAIS	2ª a 6ª das 8h às 17h (40h semanais)	Municipal
Educador Social (1)	40 H/SEMANAIS	2ª e 4ª das 8h às 14h15; 3ª, 5ª e 6ª das 10h45 às 17h (30h semanais)	Municipal
Psicólogo (1)	30 H/SEMANAIS	2ª e 4ª das 10h45 às 17h; 3ª, 5ª e 6ª das 8h às 14h15 (30h semanais)	Municipal
Advogado (1)	20 H/SEMANAIS	2ª, 4ª e 6ª das 8h às 12h; 3ª e 5ª das 13h às 17h (20h semanais)	Municipal
Serviços Gerais (1)	20 H/SEMANAIS	2ª, 4ª e 6ª das 8h às 12h; 3ª e 5ª das 13h às 17h (20h semanais)	Municipal
Auxiliar administrativo (1)	40 H/SEMANAIS	2ª a 6ª das 8h às 17h (40h semanais)	Municipal
Assistente Social (1)	30 H/SEMANAIS	2ª a 6ª das 8h às 17h (40h semanais)	Municipal

16) PREVISÃO MENSAL DA REMUNERAÇÃO, DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS DE PESSOA.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004
 Sede: Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
 Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadi@badi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69



Centro Comunitário Badí

Cargo	Área Destinada	Qnt. Trab.	Jornada	Escala	Adicional Insalubridade	Salário Líquido
Coordenador	CRAM	1	40 H/SEMANAIS	Diurno	-	R\$ 4.750,00
Educador Social	CRAM	1	40 H/SEMANAIS	Diurno	-	R\$ 2.150,00
Psicólogo	CRAM	1	30 H/SEMANAIS	Diurno	-	R\$ 3.225,80
Advogado	CRAM	1	20 H/SEMANAIS	Diurno	-	R\$ 2.920,05
Serviços Gerais	CRAM	1	20 H/SEMANAIS	Diurno	R\$ 282,40	R\$ 1.651,00
Auxiliar administrativo	CRAM	1	40 H/SEMANAIS	Diurno	-	R\$ 2.184,48
Assistente Social	CRAM	1	30 H/SEMANAIS	Diurno	-	R\$ 3.325,80
TOTAIS					R\$ 282,40	R\$ R\$ 20.207,13

O valor mencionado em salário líquido já inclui o dissídio que será repassado após a homologação da CCT 2025, bem como a insalubridade. Segue em anexo os documentos que estavam compactados anteriormente.

CRAM - MOGI MIRIM													
Salário Inicial													
FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO		Adicional Insalubridade	FGTS (8% + 13 ^a + 1/3)	Provisão para Rescisão, FGTS e Multa Rescisória	13 ^a SALÁRIO 01/12 AVOS	1/3 FÉRIAS		INSS	IRRF	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL
		Mensal						01/12 AVOS					12 meses
coordenadora	1	R\$ 4.750,00		R\$ 335,25	R\$ 286,65	R\$ 285,73	R\$ 380,97	R\$ 353,15	R\$ -	R\$ 242,82	R\$ 79.614,84		
educadora social	1	R\$ 2.150,00		R\$ 229,78	R\$ 124,00	R\$ 195,83	R\$ 261,11	R\$ 202,00	R\$ -	R\$ 242,82	R\$ 40.866,48		
psicologo	1	R\$ 3.225,80		R\$ 283,56	R\$ 192,74	R\$ 241,67	R\$ 322,22	R\$ 287,00	R\$ -	R\$ 242,82	R\$ 57.549,72		
advogado	1	R\$ 2.920,05		R\$ 253,56	R\$ 186,01	R\$ 216,14	R\$ 288,19	R\$ 233,00	R\$ -	R\$ 242,82	R\$ 52.077,24		
serviços gerais	1	R\$ 1.651,00	R\$ 282,40	R\$ 209,14	R\$ 153,21	R\$ 178,25	R\$ 237,67	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ 242,82	R\$ 37.613,88		
auxiliar administrativo	1	R\$ 2.184,48		R\$ 192,33	R\$ 113,67	R\$ 163,92	R\$ 218,56	R\$ 160,00	R\$ -	R\$ 242,82	R\$ 39.309,36		
assistente social	1	R\$ 3.325,80		R\$ 283,56	R\$ 192,74	R\$ 241,67	R\$ 322,22	R\$ 287,00	R\$ -	R\$ 242,82	R\$ 58.749,72		
TOTAL MENSAL	7	R\$ 20.207,13	R\$ 282,40	R\$ 1.787,18	R\$ 1.249,02	R\$ 1.523,21	R\$ 2.030,94	R\$ 1.702,15	R\$ -	R\$ 1.699,74	R\$ 365.781,24		
TOTAL MENSAL		R\$ 242.485,56	R\$ 3.388,80	R\$ 21.446,16	R\$ 14.988,24	R\$ 18.278,52	R\$ 24.371,28	R\$ 20.425,80	R\$ -	R\$ 20.396,88			

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004
 Sede: Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
 Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadi@badi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69



Centro Comunitário BADI

GRAM - MOGI MIRIM				
	SALÁRIOS	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	TOTAL
MAIO	R\$ 20.207,13	R\$ 8.574,90	R\$ 1.699,74	R\$ 30.481,77
JUNHO	R\$ 20.207,13	R\$ 8.574,90	R\$ 1.699,74	R\$ 30.481,77
JULHO	R\$ 20.207,13	R\$ 8.574,90	R\$ 1.699,74	R\$ 30.481,77
AGOSTO	R\$ 20.207,13	R\$ 8.574,90	R\$ 1.699,74	R\$ 30.481,77
SETEMBRO	R\$ 20.207,13	R\$ 8.574,90	R\$ 1.699,74	R\$ 30.481,77
OUTUBRO	R\$ 20.207,13	R\$ 8.574,90	R\$ 1.699,74	R\$ 30.481,77
NOVEMBRO	R\$ 20.207,13	R\$ 8.574,90	R\$ 1.699,74	R\$ 30.481,77
DEZEMBRO	R\$ 20.207,13	R\$ 8.574,90	R\$ 1.699,74	R\$ 30.481,77
JANEIRO	R\$ 20.207,13	R\$ 8.574,90	R\$ 1.699,74	R\$ 30.481,77
FEVEREIRO	R\$ 20.207,13	R\$ 8.574,90	R\$ 1.699,74	R\$ 30.481,77
MARÇO	R\$ 20.207,13	R\$ 8.574,90	R\$ 1.699,74	R\$ 30.481,77
ABRIL	R\$ 20.207,13	R\$ 8.574,90	R\$ 1.699,74	R\$ 30.481,77
TOTAL	R\$ 242.485,56	R\$ 102.898,80	R\$ 20.396,88	R\$ 365.781,24
TOTAL ANUAL	R\$			365.781,24

17) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO (12 parcelas)		
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Material de Higiene e limpeza	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Material de Manutenção Predial e Reparos	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
Material de Manutenção de Bens Móveis	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Material e equipamentos de Escritório	R\$ 879,88	R\$ 10.558,51
Material e equipamentos de Oficinas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Material Descartável	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Material para Utensílios de cozinha	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Equipamento de Proteção Individual - EPI	R\$ 34,83	R\$ 417,96
Uniformes	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
Combustível	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
limpeza veicular	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Gás	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
TOTAIS	R\$ 5.674,71	R\$ 68.096,47

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP
 Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
 Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004



Centro Comunitário BADI

18) SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO (12 PARCELAS)		
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Locação de Imóvel e Seguros	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Assessoria Contábil	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Manutenção de Bens Móveis (Mão de Obra)	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Manutenção Predial (Mão de Obra)	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Locação de Veículos - PJ	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
Empresa de Assessoria e Consultoria Técnica	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Serviços Gráficos (Impressão de material para atividades)/cracha/materiais	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
AVCB/Projeto de prevenção contra incêndio	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Locação impressora	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
SESMT - PPRA/PCSMO - NR9 e NR7 E Outros	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 9.450,00	R\$ 113.400,00

19) UTILIDADE PÚBLICA

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO (12 PARCELAS)		
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Água	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Energia Elétrica	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Telefonia e Internet	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
TOTAL	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00



Centro Comunitário BADI

20) RESUMO DO SERVIÇO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO			
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		
	VALOR MENSAL		TOTAL
Recursos Humanos	R\$	30.481,77	R\$ 365.781,24
Serviços de Terceiros	R\$	9.450,00	R\$ 113.400,00
Material de Consumo	R\$	5.674,71	R\$ 68.096,52
Utilidade Publica	R\$	1.150,00	R\$ 13.800,00
TOTAL		46.756,48	561.077,76

21) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL				
PERÍODO			RECURSO MUNICIPAL	TOTAL
1ª	mai/26	1º MÊS	R\$ 46.756,48	R\$ 46.756,48
2ª	jun/26	2º MÊS	R\$ 46.756,48	R\$ 46.756,48
3ª	jul/26	3º MÊS	R\$ 46.756,48	R\$ 46.756,48
4ª	ago/26	4º MÊS	R\$ 46.756,48	R\$ 46.756,48
5ª	set/26	5º MÊS	R\$ 46.756,48	R\$ 46.756,48
6ª	out/26	6º MÊS	R\$ 46.756,48	R\$ 46.756,48
7ª	nov/26	7º MÊS	R\$ 46.756,48	R\$ 46.756,48
8ª	dez/26	8º MÊS	R\$ 46.756,48	R\$ 46.756,48
9ª	jan/27	9º MÊS	R\$ 46.756,48	R\$ 46.756,48
10ª	fev/27	10º MÊS	R\$ 46.756,48	R\$ 46.756,48
11ª	mar/27	11º MÊS	R\$ 46.756,48	R\$ 46.756,48
12ª	abr/27	12º MES	R\$ 46.756,48	R\$ 46.756,48
TOTAL			R\$ 561.077,76	561.077,76



Centro Comunitário BADI

22) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As prestações de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

23) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	06/Maio/2026
TÉRMINO:	05/Maio/2027

24) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO DE TRABALHO

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEILA MARIA RAMOS CRESS: 21435 9º SP	<small>Documento assinado digitalmente LEILA MARIA RAMOS Data: 28/04/2026 14:41:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</small> 
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Rita de Cássia Muniz DATA: 28/04/2026	<small>Documento assinado digitalmente RITA DE CÁSSIA MUNIZ Data: 28/04/2026 14:00:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</small> 
FORMAÇÃO:	
FUNÇÃO:	
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3804-4105 / (19) 3804-4302	
E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO: ccbadijadi@gmail.com	



Centro Comunitário BADI

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004